

CÓDIGO DE CONDUTA



Vamos continuar a trabalhar e olhar para o futuro nos mantendo fiéis aos princípios de integridade, humildade e respeito que nos trouxeram tão longe.

Sergio Marchionne Chief Executive Officer



Carta do CEO

Na Fiat Chrysler Automobiles N.V. ("Grupo FCA"), toda a nossa força de trabalho participa de uma cultura de responsabilidade, em que nos mantemos responsáveis ao mais alto nível de ética e integridade. Nosso crescimento contínuo, inovação e sustentabilidade são os resultados suportados por um ambiente de trabalho ético e respeitoso.

Nosso Código de Conduta prevê normas de conduta empresarial que servem como base para o compromisso de toda a nossa empresa com a integridade. Peço que faça um compromisso para aderir pessoalmente ao nosso Código e para participar na construção de uma cultura organizacional dedicada à integridade e qualidade em tudo que fazemos.

Agir com integridade significa que você está sempre procurando fazer o que é moral e eticamente correto. Quando você não tem certeza de como proceder em uma situação de trabalho, o Código fornece uma orientação valiosa. Ele lhe dará princípios éticos da nossa empresa, e indicará alguns recursos para assistência adicional, incluindo pessoas-chave e materiais de apoio que adicionam detalhes ao Código. Lembre-se, cada um de nós é responsável por proteger a integridade e a reputação do Grupo FCA. Sempre haverá uma maneira de lhe ajudar a identificar a melhor alternativa para conseguir isso.

Uma das principais iniciativas que acompanha o Código é nossa nova Central de Atendimento de Ética, que começará a ser implantada este ano. Para proteger a nossa empresa, esperamos que nossa força de trabalho relate qualquer atividade que acredite ser inconsistente com o nosso Código. Os canais para comunicar suas dúvidas sempre estarão atualizados no <Portal>. Nos países em que a lei permite, você poderá expressar suas preocupações de forma anônima. Tenha certeza de que cada manifestação de preocupação será investigada. Estamos empenhados em garantir que nenhum empregado venha a sofrer qualquer retaliação em seu emprego por relatar, de boa fé, qualquer assunto.

Não pode haver atalhos éticos em nosso caminho para a criação de uma grande empresa, uma de que todos podemos nos orgulhar. Quero lhe agradecer pessoalmente por abraçar o nosso Código e pelo seu compromisso pessoal para agir com integridade em tudo o que faz no Grupo FCA.

Sergio Marchionne
Chief Executive Officer

ONE GROUP ONE CODE GLOBAL INTEGRITY

ÍNDICE

Caminho para a integridade

Por que precisamos de um Código de Conduta?	4
Quem é gerenciado pelo Código de Conduta?	5
Quais são minhas responsabilidades?	ε
Quais são os elementos do caminho para a integridade?	7
Como o Código de Conduta se ajusta a leis e regulamentos?	
Qual conduta pode estar sujeita à disciplina?	9
Como eu devo avaliar minha conduta e a de outros?	10
Quais são as responsabilidades do líder?	11
O que acontece uma vez que uma preocupação é identificada?	13
Onde eu posso encontrar recursos adicionais e suporte?	14
O Código de Conduta pode ser modificado?	
Princípios	
■ Protegendo nossa força de trabalho	17
- Manutenção de um local de trabalho justo e seguro	18
- Garantia de saúde e segurança	19
■ Condução do negócio	21
- Compra sustentável de bens ou serviços	22
- Realização de negócios legalmente	
- Envolvimento com práticas sustentáveis	28
■ Interação com entes externos	31
- Proibição do conflito de interesses	32
- Suporte às nossas comunidades	
Gestão de nossos ativos e informações	
- Comunicação eficaz	
- Proteção de nossos ativos	
- Manutenção dos registros adequados	

Por que precisamos de um Código de Conduta?

Como um integrante da força de trabalho do Grupo FCA, as comunidades em que conduzimos nossas operações de negócios são afetadas por nossas ações e se beneficiam quando fazemos a coisa certa. Sem os princípios orientadores, não é fácil sempre saber como identificar o caminho certo a tomar ou, quando nós o identificamos, segui-lo. É por isso que precisamos de princípios de orientação.

No Grupo FCA, uma forma de desenvolver um ambiente que incorpora os mais elevados padrões éticos na condução dos negócios é através do nosso Código de Conduta (o "Código"). Nosso sistema de integridade define as bases para a governança corporativa do Grupo FCA e inclui um quadro crítico de Princípios, Práticas e Procedimentos, que combinam nossa experiência corporativa, pesquisa atualizada dos requisitos jurídicos aplicáveis e das práticas recomendadas, bem como a avaliação comparativa sobre ética e conformidade corporativa.

O Código visa assegurar que todos os integrantes da força de trabalho do Grupo FCA atuem com o mais alto nível de integridade, cumpram as leis aplicáveis e construam um futuro melhor para a nossa empresa e as comunidades em que atuamos. O Grupo FCA defende e aprova a Declaração dos Direitos Humanos das Nações Unidas ("ONU"), as Convenções da Organização Internacional do Trabalho ("OIT") e as Diretrizes da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico ("OCDE") para Empresas Multinacionais. Portanto, o Código pretende ser coerente com tais orientações.

O Código, aprovado pelo Conselho de Administração da Fiat Chrysler Automobiles N.V., se aplica à Fiat Chrysler Automobiles N.V. e suas subsidiárias, que são coletivamente definidas como o "Grupo FCA", e à força de trabalho do Grupo FCA em todo o mundo.

Embora nenhum documento possa levar em conta todas as situações particulares éticas e legais que possam ocorrer durante o seu trabalho, o Código fornece orientação que pretende mantê-lo no curso correto, e o alerta quando outras orientações são necessárias para situações individuais.

Nem o Código nem qualquer um dos Princípios, Práticas e Procedimentos são destinados e não criam quaisquer direitos contratuais executáveis contra o Grupo FCA por qualquer integrante da força de trabalho, acionistas, clientes, fornecedores ou terceiros. Eles ajudam cada um de nós a saber o que é esperado dos integrantes da força de trabalho para se certificar de que agimos de forma consciente e com integridade.

Quem é gerenciado pelo Código de Conduta?

O Código se aplica a todos os integrantes do conselho e diretores da Fiat Chrysler Automobiles N.V. e suas subsidiárias, bem como aos empregados de tempo integral e meio período do Grupo FCA e qualquer de suas subsidiárias. O Código também se aplica a todos os indivíduos temporários, por contrato, e todos os outros indivíduos e empresas que agem em nome do Grupo FCA, onde quer que estejam no mundo. Fazemos referência a esse grupo coletivamente como nossa "força de trabalho".

O Grupo FCA tem uma força de trabalho global localizada em muitos países com diferentes requisitos legais. Além disso, alguns de nossos empregados terceirizados podem ser regidos por políticas adicionais de seu empregador direto. Embora reconheçamos a diversidade e a complexidade das regras que se aplicam à conduta da nossa força de trabalho não esperamos que o Código entre em conflito com as expectativas inerentes a tais regras. No entanto, qualquer dúvida em relação a um conflito em potencial pode ser direcionado a qualquer um dos indivíduos ou grupos indicados na <*Lista de Contato de Ética e Conformidade do Grupo FCA em todo o mundo (FCA Group's Worldwide Ethics and Compliance Contact List)>*.

O Grupo FCA se esforça para exigir das empresas em que detém uma participação minoritária a adoção de códigos de conduta, cujos princípios são inspirados ou, de qualquer modo, não são incompatíveis com aqueles contidos neste Código. O Grupo FCA deve usar seus melhores esforços para assegurar que o Código seja considerado como uma das melhores práticas de conduta empresarial e observado pelos terceiros com os quais mantém relações comerciais de natureza duradoura, tais como fornecedores, distribuidores, consultores e agentes.



Quais são minhas responsabilidades?

Sempre e onde quer que você esteja trabalhando em nome do Grupo FCA, ou estiver interagindo com outras pessoas da comunidade do Grupo FCA, você deve seguir o Código. Todos os integrantes da força de trabalho devem estar cientes de que representam o Grupo FCA com o seu comportamento, mesmo fora do horário de trabalho se a sua atividade envolver a representação do Grupo FCA, na medida permitida pela legislação local. Sua conduta afeta tanto a reputação externa da empresa como a sua cultura interna.

Procuramos criar um ambiente que promove valores, adere e recompensa a conduta ética conforme praticada por todos os integrantes da nossa força de trabalho, resultando em um ambiente de trabalho cooperativo em que a dignidade de cada indivíduo é respeitada. Esperamos que você sempre esteja aderente a todos os aspectos do Código, bem como às leis e regulamentos aplicáveis. Espera-se que todos os integrantes da força de trabalho tratem uns aos outros como eles próprios esperam ser tratados.

É esperado de você não só conhecer e seguir o Código, mas você é também fortemente encorajado a defender o Código, reportando imediatamente atividades que não estejam de acordo com o texto e a essência do Código, esteja ou não a conduta em questão envolvendo uma violação da lei. Também é esperado que você tome medidas rápidas e decisivas para relatar as violações ao nosso Código, faça perguntas e procure orientação. Se sentir que as suas questões não estão sendo resolvidas ou respondidas adequadamente em tempo hábil, persista em seu relato e, se necessário, use um dos outros canais para reportar uma questão.

Todos os integrantes da força de trabalho e outros que prestam serviços à empresa são responsáveis por manter a propriedade corporativa e registros em conformidade com o Princípio, a Prática ou o Procedimento aplicáveis. Todos os integrantes da força de trabalho e outros que prestam serviços à empresa são demandados a cooperar com solicitações de investigação, fornecendo informações precisas, oportunas e factuais. Esperamos que você seja completamente disponível e honesto em tal situação.

Periodicamente, pode ser solicitado que você certifique a sua compreensão e adesão ao Código ou qualquer Princípio, Prática ou Procedimento específicos. Se necessário, tal certificação é obrigatória.

Quais são os elementos do caminho para a integridade?

O sistema de integridade do Grupo FCA é composto dos três elementos principais:

Princípios

Princípios são declarações abrangentes que captam o compromisso do Grupo FCA com valores importantes nos negócios e na conduta pessoal.

Práticas

As Práticas fornecem a conduta específica exigida de todos nós para alcançar os nossos Princípios globais. Elas servem como um roteiro, um caminho para navegar pela complexidade e entregar os resultados desejados. Elas são as regras básicas que devem orientar os nossos comportamentos diários. Tais Práticas são uma das partes que integram o Código.⁽¹⁾

Procedimentos

Quando são necessárias informações mais detalhadas, os Procedimentos articulam ainda mais nossa abordagem operacional específica para alcançar a conformidade. Os Procedimentos podem ter aplicação específica limitada a determinadas regiões geográficas e/ou negócios, conforme apropriado.

A natureza de alguns dos objetivos do Grupo FCA pode exigir normas de conduta mais específicas do que aquelas estabelecidas neste Código. Nesses casos, as normas complementares para certas regiões, empresas ou operações específicas podem ser desenvolvidas em Procedimentos específicos ou outros materiais. O Código exige que você também siga essas normas complementares aplicáveis à sua região, negócio ou operação específica. No entanto, a conformidade com todos os elementos do Código é obrigatória para toda a nossa força de trabalho.

Para garantir a conformidade com o Código, a função de Auditoria Interna do Grupo FCA examinará o cumprimento do Código nas suas inspeções e o incluirá em seus critérios de auditoria, junto com quaisquer normas complementares aplicáveis ao escopo das atividades que estão sendo auditadas. Os relatórios são apresentados ao Diretor-Presidente e ao Comitê de Auditoria da Fiat Chrysler Automobiles N.V., quando apropriado.

Para apoiar o cumprimento do Código, o Grupo FCA oferece várias formas de treinamento contínuo para garantir que a força de trabalho esteja bem informada sobre os requisitos do Código.

⁽¹⁾ Atualmente, o Grupo FCA tem Orientações e/ou Políticas que continuam a ser aplicadas até à sua substituição por um conjunto abrangente de Práticas e Procedimentos.

Como o Código de Conduta se ajusta a leis e regulamentos?

Conduzir os negócios do Grupo FCA em plena conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis é um pilar essencial do Código. A estrutura jurídica aplicável reflete as expectativas das comunidades em que atuamos. Além disso, a falha no cumprimento de leis ou regulamentos pode ter um severo impacto financeiro e/ou de reputação na nossa empresa. O não cumprimento pode também ter repercussões potenciais graves, até mesmo criminais, para os indivíduos envolvidos. Por estas razões, os nossos Princípios; Práticas, conforme o caso; bem como os Procedimentos enfatizam como cumprir as normas que regem o nosso negócio. O Código é um componente fundamental da ética do Grupo FCA e do programa de conformidade para assegurar a prevenção efetiva e a detecção de violações da lei e regulamentos aplicáveis às suas atividades.

Naturalmente, nossas operações estão sujeitas às leis de muitos países diferentes, e cada um de nós tem obrigação de cumprir as leis da região onde realizamos o nosso trabalho. Se o Código e as leis locais são consistentes entre si, é esperado que se cumpra ambos. No entanto, onde as leis e regulamentos em uma determinada jurisdição são mais brandas do que as contidas neste Código, o Código deve prevalecer.

Se você não tem certeza de suas obrigações, ou acredita que não pode cumprir com a legislação local sem violar o Código, ou vice-versa, você deve tomar medidas imediatas para esclarecer as suas obrigações, entrando em contato com qualquer um dos indivíduos ou grupos indicados na <*Lista de Contato de Ética e Conformidade do Grupo FCA em todo o mundo (FCA Group's Worldwide Ethics and Compliance Contact List)>.*



Qual conduta pode estar sujeita à disciplina?

Esperamos o melhor de nossa força de trabalho, especialmente quando se trata da responsabilização de si mesmos e de outros. Os indivíduos que violam o Código, as leis ou regulamentos aplicáveis, ou que se comportam fora dos limites do Código estão sujeitos a consequências que podem incluir potencial rescisão de contrato ou demissão, assim como processos judiciais. Qualquer violação do Código será revista de uma forma justa e equitativa pela(s) área(s) responsável(is) e será aplicada uma ação disciplinar adequada.

Exemplos de conduta que podem resultar em medidas disciplinares incluem, mas não estão limitadas a:

- Violar a lei ou o Código aplicável, direta ou indiretamente.
- Ajudar outras pessoas a violar a lei ou o Código aplicável.
- Fornecer informações falsas ou enganosas para a empresa ou reter intencionalmente informações relevantes a qualquer momento, inclusive durante o curso de uma investigação.
- Falhar ao supervisionar adequadamente os integrantes da nossa força de trabalho.
- Falhar ao tomar medidas contra uma suspeita ou violação conhecida da lei ou do Código aplicável.
- Ignorar deliberadamente informações no âmbito de sua responsabilidade que lhe permitam saber sobre suspeitas ou violações conhecidas da lei ou do Código aplicável.
- Falhar ao cumprir ou cooperar com os esforços de investigação da Auditoria Interna, Recursos Humanos, Departamento Jurídico ou outra função responsável relacionada a uma queixa sobre a conduta ilegal ou antiética.
- Retaliar outro indivíduo que relatou uma queixa sobre conduta ilegal ou antiética.
- Fazer, intencionalmente, acusações falsas de conduta ilegal ou antiética.

Qualquer exceção ao que está prescrito pelo Código, incluindo exceções parciais e limitadas no tempo e pela natureza, só pode ser autorizada exclusivamente por razões graves e justificadas. Isenções ao Código para diretores ou diretores executivos da FCA N.V. podem ser feitas apenas pelo Conselho de Administração da FCA N.V. ou por um comitê do Conselho de Administração da FCA N.V. e serão divulgadas conforme exigido pelas leis e regulamentos aplicáveis. Qualquer isenção ao Código para qualquer outro empregado pode ser feita apenas pelo Conselho de Administração da empresa do Grupo FCA na qual o empregado em questão trabalhe.

Como eu devo avaliar minha conduta e a de outros?

Devido à complexidade e o ritmo acelerado no local de trabalho de hoje, você pode encontrar situações que pareçam antiéticas. O conhecimento do Código é crucial, pois ele pode ajudar a orientar suas ações quando forem confrontadas com tais situações.

Embora o Código contenha uma visão geral de conduta e exemplos, você pode enfrentar uma situação particular para a qual acredite que a orientação do Código não seja suficientemente clara ou aplicável. Para lhe ajudar a determinar quais ações são necessárias, faça a si mesmo as seguintes perguntas:

- É uma atividade legal?
- Quais são as prováveis consequências de minhas ações?
- A atividade ou conduta está contida no texto e na essência do Código?
- Faz eu me sentir desconfortável?
- Pode parecer inadequado?
- Como me sentiria se eu não fizesse absolutamente nada?
- O meu líder pode saber e iria aprovar?

As violações éticas são, às vezes, menos óbvias do que poderíamos esperar, pode não ser claro como o Código se aplica a uma situação particular ou incomum. Algumas vezes o Código é claro, mas suas exigências desafiam a cultura comum na região onde vivemos. Para obter informações específicas sobre como aplicar o Código em seu país, você deve consultar qualquer um dos indivíduos ou grupos indicados na <*Lista de Contato de Ética e Conformidade do Grupo FCA em todo o mundo (FCA Group's Worldwide Ethics and Compliance Contact List)*>.



Quais são as responsabilidades do líder?

Considera-se líder qualquer indivíduo responsável pela liderança, gestão ou supervisão de um integrante da força de trabalho. Além dessas responsabilidades, os líderes também precisam:

Servir como um exemplo

Como líder, a nossa expectativa é que você molde o comportamento ético dos integrantes da sua equipe em todos os momentos, e que você sempre mantenha padrões éticos e de integridade acima das necessidades ou resultados do negócio. Também esperamos que você apoie sua equipe na compreensão e adesão à essência do Código, assegurando que cada profissional tenha tempo e possa concluir com êxito o treinamento necessário. Seu fracasso na supervisão adequada pode também ser uma violação do Código. Em certas circunstâncias, a falha ao cumprir essas responsabilidades também pode sujeitar um líder a ação disciplinar ou processos judiciais.

Criar um ambiente de trabalho seguro e que apoie o relato

Esperamos que todos os nossos Líderes no Grupo FCA ofereçam um ambiente em que as pessoas se sintam confortáveis e apoiadas para discutir suas preocupações. Como líder, pode haver situações que exijam a mudança das prioridades a fim de criar o momento para as pessoas discutirem abertamente e de forma segura suas questões. Durante essas conversas, é importante garantir àqueles sob sua supervisão que você ouvirá seus problemas objetivamente e com atenção. Se um integrante de sua equipe escolher compartilhar suas preocupações com outro líder na empresa, a Auditoria Interna, os Recursos Humanos ou o Departamento Jurídico, o melhor é que você aceite essa escolha.

Muitas vezes, as pessoas têm receio de que relatar abertamente uma má conduta ética pode, de algum modo, pôr em perigo suas próprias carreiras ou resultar em algum tipo de represália. Como um exemplo e seu líder, você precisa aconselhá-los que não haverá, absolutamente, nenhuma tolerância à retaliação de qualquer forma contra uma pessoa que relata, de boa fé, uma preocupação, e encorajar o indivíduo a reportar quaisquer exemplos suspeitos de represália, caso elas ocorram. Da mesma forma, se a ação está sendo tomada contra alguém cuja conduta viola o Código, oriente para que não exista especulação sobre quem relatou a violação e quaisquer retaliações em relação à pessoa que possa ter relatado o incidente. Caso um dos integrantes de sua equipe denuncie uma má conduta ética, esperamos que você continue a tratar essa pessoa com respeito e justiça.

Saber como e quando lidar com as preocupações

Se você é abordado sobre uma situação envolvendo má conduta ética, esperamos que você tome as medidas imediatas para resolver o problema. É importante que você entenda a essência do Código e seja capaz de responder confortavelmente a perguntas do dia-a-dia. Se você for solicitado a interpretar ou aplicar o Código ou qualquer uma das leis ou regulamentos associados, e você não estiver certo sobre como responder, direcione imediatamente o assunto ao entrar em contato com qualquer um dos indivíduos ou grupos indicados na <Lista de Contato de Ética e Conformidade do Grupo FCA em todo o mundo (FCA Group's Worldwide Ethics and Compliance Contact List)>. Em nenhuma circunstância, você deve investigar de forma independente violações suspeitas ou conhecidas do Código. O Grupo FCA possui uma área de Auditoria Interna especializada e outros profissionais para conduzir investigações, que possuem protocolos e procedimentos a serem seguidos para proteger a integridade da investigação e proteger a empresa nos casos de ação legal subsequente.



O que acontece uma vez que uma preocupação é identificada?

Denúncias de conduta ilegal ou antiética serão investigadas

No Grupo FCA, é nosso compromisso realizar a devida diligência e investigar todas as preocupações expressas pela nossa força de trabalho. As informações relacionadas com as alegações de irregularidades serão avaliadas pelo time de gestão adequado. Cada expressão de preocupação será investigada, de forma adequada, por investigadores treinados ou especialistas no assunto. Se a irregularidade for descoberta, a ação corretiva adequada será tomada independentemente do nível ou posição do(s) indivíduo(s) envolvido(s). Todos os casos serão acompanhados até a sua resolução final.

A confidencialidade é fundamental

A menos que não seja permitido por lei local, os relatos ou consultas podem ser feitos de forma anônima. No entanto, é útil se você fornecer seu nome e informações de contato para que possa ser contatado para mais detalhes e informações de acompanhamento. Todas as informações fornecidas e a identidade do indivíduo que faz o relato serão compartilhadas somente diante da "real necessidade de conhecimento" com os responsáveis pela avaliação e investigação da situação e com poderes para tomar ações corretivas.

Tenha em mente que se escolher permanecer anônimo, você será encorajado, nos termos do Código, a notificar suspeitas de comportamento ilegal ou não ético.

A retaliação não será tolerada

Levamos nosso compromisso com nosso Código muito a sério. Não será tolerada a retaliação contra qualquer indivíduo que expõe, de boa fé, um problema em relação a uma possível violação do Código. Nosso Código proíbe expressamente que qualquer membro de nossa empresa seja alvo de represália ou receba tratamento discriminatório como resultado de um relato ou de participação em uma investigação. Qualquer pessoa que faz retaliação a tal indivíduo estará sujeita a ação disciplinar, inclusive demissão. Nenhum indivíduo pode ser rebaixado, suspenso, ameaçado, assediado, coagido, intimidado ou ter seu contrato rescindido, como resultado de um relato, em boa fé, de comportamento antiético ou participação em uma investigação de um assunto relacionado ao Código.

Caso sinta que você ou qualquer conhecido está sendo potencialmente alvo de retaliação de qualquer forma por notificar uma violação ou participar de uma investigação, se manifeste.

Precisamos de sua participação para garantir que nossa empresa permaneça livre de represálias.

Onde eu posso encontrar recursos adicionais e suporte?

Caso você observe ou esteja ciente de conduta não conforme com a essência do Código, é fundamental que você se aproprie da situação e aja.

Se tiver preocupações sobre a conduta ética ou legal de qualquer um dentro da empresa, você tem várias opções para compartilhar suas preocupações com a liderança. Mesmo se você não tiver certeza, peque pelo excesso ao discutir abertamente suas preocupações com um dos seguintes representantes no local de trabalho:

- Como regra geral, seu líder é o recurso mais imediato disponível para dividir suas preocupações.
- Se você acredita que o problema que deseja apresentar envolve seu líder, então você também pode falar com o superior hierárquico do seu líder.
- Você também pode entrar em contato com qualquer indivíduo ou grupos indicados na <Lista de Contato de Ética e Conformidade do Grupo FCA em todo o mundo (FCA Group's Worldwide Ethics and Compliance Contact List)>.
- Pode haver momentos em que você se sinta mais confortável falando com alguém de forma anônima ou analisando sua situação com um observador ou especialista imparcial. Em tais casos, você pode direcionar sua pergunta ao ponto de contato que aceita comunicações anônimas, conforme identificado na < Lista de Contato de Ética e Conformidade do Grupo FCA em todo o mundo (FCA Group's Worldwide Ethics and Compliance Contact List)> ou utilizar outros recursos corporativos disponibilizados pela empresa.



O Código de Conduta pode ser modificado?

O Código está sujeito à revisão do Conselho de Administração da Fiat Chrysler Automobiles N.V.. As revisões levam em conta, entre outros itens, comentários e sugestões recebidos de diretores, integrantes de nossa força de trabalho e de terceiros, as alterações na lei ou práticas recomendadas, bem como a experiência adquirida na aplicação do Código. Quaisquer modificações inseridas no Código como resultado dessa atividade de revisão são prontamente publicadas e disponibilizadas de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis.





Protegendo nossa força de trabalho

- Manutenção de um local de trabalho justo e seguro
- Garantia de saúde e segurança

<u>PRINCÍPIO</u>



Manutenção de um local de trabalho justo e seguro

O Grupo FCA está comprometido em manter um ambiente de trabalho justo, seguro, produtivo e inclusivo para todos os integrantes da nossa força de trabalho, um ambiente em que todos são valorizados por suas contribuições únicas para a empresa. A manutenção de tal ambiente é essencial para o nosso sucesso como empresa. Nós só podemos atingir essa meta se todos e cada integrante de nossa força de trabalho assumir a responsabilidade pessoal para tratar os colegas de trabalho, clientes, fornecedores e visitantes com respeito e profissionalismo. Mais especificamente, cada um de nós deve trabalhar para promover a equidade e para garantir um ambiente livre de discriminação e assédio, em conformidade com todas as leis aplicáveis. A avaliação de desempenho e a compensação de todos os integrantes da nossa força de trabalho são baseados em um sistema que premia o mérito e está em conformidade com todas as leis aplicáveis. Você desempenha um papel vital ao nos ajudar a criar um ambiente de trabalho positivo. Esperamos que você, e todos os integrantes de nossa força de trabalho, coopere para nos ajudar a atingir essas metas.



PRINCÍPIO



Garantia de saúde e segurança

O Grupo FCA está comprometido em fornecer a todos os empregados um ambiente de trabalho seguro e produtivo. Reconhecemos a saúde e a segurança no local de trabalho como elementoschave da abordagem de sustentabilidade do Grupo. A FCA acredita e promove ativamente uma cultura de prevenção de acidentes e consciência do risco entre os trabalhadores, em particular ao prover treinamento e informação adequados. Esperamos que os integrantes da nossa força de trabalho irão compartilhar esse compromisso e promover a conscientização sobre a conformidade com todas as orientações de saúde e segurança, junto às medidas preventivas estabelecidas pelo Grupo FCA para a proteção da sua saúde e segurança. Não importa se você passa o dia em uma unidade regida pela metodologia World Class Manufacturing, trabalha em um prédio de escritórios ou unidades produtiva ou passa o tempo testando ou viajando, cada integrante de nossa equipe deve tomar medidas ativamente para preservar a sua própria saúde e segurança e a dos outros, tanto aqueles dentro do Grupo FCA, bem como nossos visitantes, clientes, fornecedores e membros da comunidade em geral.

Porque valorizamos a saúde e a segurança, também oferecemos programas e serviços que estão além do escopo destes Princípios, projetados para promover e suportar a segurança individual, o bem-estar e um estilo de vida saudável. Consideramos esses programas um benefício da empresa e encorajamos que você tire proveito desses programas e serviços.





Condução do negócio

- Compra sustentável de bens ou serviços
- Realização de negócios legalmente
- Envolvimento com práticas sustentáveis

PRINCÍPIO



Compra sustentável de bens ou serviços

O Grupo FCA deve assegurar que a sua aquisição de bens e serviços se alinha com os seus objetivos e processos de negócios, incluindo o aumento de valor para o acionista, mantendo os mais altos padrões de qualidade, e o cuidado com nossas pessoas e as comunidades em que atuamos. Ao comprar bens ou serviços, você deve manter isso em mente e seguir as leis aplicáveis. Você também deve garantir que suas compras estejam alinhadas ao seu limite para gastos, aprovações corporativas e restrições quanto aos tipos admissíveis de bens ou serviços. O Grupo FCA está comprometido com práticas sustentáveis em suas aquisições. Além disso, antes da divulgação de informações aos consumidores, o Grupo FCA se preocupa em garantir que tem uma base razoável para a publicidade e declarações relacionadas com seus bens e serviços.





Realização de negócios legalmente

A conformidade legal é fundamental para a continuidade do negócio global do Grupo FCA e para manter sua reputação mundial. Cada integrante da força de trabalho deve cumprir suas responsabilidades profissionais com o mais alto grau de integridade e de acordo com todas as leis aplicáveis. As grandes realizações continuadas do Grupo FCA dependem de nossa capacidade de seguir a lei, a fim de manter a integridade do nosso negócio. Cada integrante da força de trabalho deve se familiarizar com a unidade regional e/ou de negócios ou com os Procedimentos operacionais individuais aplicáveis às suas responsabilidades para garantir o cumprimento da lei.

As sanções por não conformidade com leis e regulamentos aplicáveis podem ser graves, incluindo danos à reputação, grandes multas e prisão de indivíduos. Os empregados que não cumprem com os Princípios, Práticas e Procedimentos aplicáveis estão sujeitos a medidas disciplinares, inclusive a demissão, conforme o Grupo FCA julgar apropriado. Se os integrantes da força de trabalho do Grupo FCA tiverem dúvidas sobre as leis específicas relacionadas com as suas responsabilidades, eles devem entrar em contato com o Departamento Jurídico, e nos casos em que não houver um Departamento Jurídico local, eles devem entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos local.

Inquérito Governamental; Litígio

É da política do Grupo FCA responder adequadamente às solicitações legítimas de autoridades governamentais ou agências externas, bem como às solicitações devidamente autorizadas e ordens judiciais em processos judiciais. As respostas às solicitações de autoridades governamentais ou de litígios relacionados à empresa devem ser conduzidas pelo Departamento Jurídico responsável junto com os departamentos designados e indivíduos apontados pelos poderes devidamente autorizados por procuração, se for o caso. A resposta pode exigir o envolvimento de outros integrantes da força de trabalho do Grupo FCA.

Todas as informações fornecidas às autoridades governamentais devem ser honestas e verdadeiras. Não é aceitável esconder ou destruir informações relacionadas a um inquérito governamental ou litígio, mesmo que previstas ou realmente pendentes.

Relações Governamentais e Instituições Públicas (incluindo lobby e outra atividade política)

O Grupo FCA está comprometido em conduzir suas relações com o governo e com instituições públicas, incluindo lobby, de acordo com as leis aplicáveis e regras éticas, sempre em total conformidade com o Código e quaisquer procedimentos locais aplicáveis. O Grupo FCA visa contribuir positivamente para o desenvolvimento futuro de regulamentos e padrões na indústria automotiva e em todos os outros setores relacionados com a mobilidade de pessoas e bens. As relações do Grupo FCA com as agências governamentais e instituições públicas devem ser gerenciadas apenas por departamentos designados, como Relações Institucionais e Relações Externas.

Na medida do permitido pela legislação local e aprovado em conformidade com os procedimentos do Grupo FCA relevantes tais como lobby, políticas e procedimentos antissuborno e anticorrupção, qualquer presente ou gratificação dados a representantes de qualquer governo ou instituição pública devem ser modestos e proporcionais à finalidade do negócio e não devem dar qualquer impressão de que o Grupo FCA está recebendo ou procurando obter uma vantagem indevida.

Ativos em dinheiro ou em equivalente ao dinheiro ou certos serviços, incluindo pagamentos, contribuições ou empréstimos de dinheiro ou bens fornecidos pelo Grupo FCA, a qualquer partido político, comitê, candidato ou um titular de um cargo político, apenas são permitidos se estiverem de acordo com a lei aplicável e forem aprovados em conformidade com os procedimentos relevantes do Grupo FCA, incluindo lobby, políticas e procedimentos antissuborno e anticorrupção, onde possam ser aplicáveis.

Pagamentos ou empréstimos de empresas, subsidiárias ou fundos pessoais ou transferências de qualquer outro item de valor a um oficial do governo ou funcionário público são proibidos, a menos que tal seja permitido pelas leis aplicáveis, regras de ética do governo, conforme o caso, e aprovados em conformidade com os procedimentos pertinentes incluindo lobby, políticas e procedimentos antissuborno e anticorrupção.

Conformidade com as leis aplicáveis

O Grupo FCA tem o compromisso de cumprir integralmente todas as leis aplicáveis, incluindo as leis antissuborno, leis contra lavagem de dinheiro, leis de exportações e as sanções, leis aduaneiras, lei de concorrência e as leis antiboicote. Tenha em mente que essas leis são complexas. O Grupo FCA, incluindo suas subsidiárias onde quer que estejam localizadas, deve respeitar essas leis.

Também é esperado que todos os terceiros, incluindo agentes, consultores, representantes, parceiros de joint venture, distribuidores, centros de serviço e outros que possam fazer negócio com o Grupo FCA cumpram as leis aplicáveis a quaisquer atividades ou negócios que esses terceiros conduzam em nome do Grupo FCA.

Antissuborno e anticorrupção

O Grupo FCA está comprometido com os mais altos padrões de integridade, honestidade e justiça em todos os assuntos internos e externos e não tolerará qualquer tipo de suborno. A lei de praticamente todos os países em que o Grupo FCA opera proíbe suborno.

A política do Grupo FCA é que ninguém – diretor, gerente ou outro empregado, agente ou representante – deve, direta ou indiretamente, dar, oferecer, pedir, prometer, autorizar, solicitar ou aceitar suborno ou qualquer outro pré-requisito (incluindo presentes e gratificações, com a exceção de itens comerciais universalmente aceitos em um contexto global de valor econômico modesto, permitido por leis aplicáveis e em conformidade com o Código e todas as Práticas e Procedimentos aplicáveis) em conexão com seu trabalho para o Grupo FCA a qualquer momento, por qualquer motivo.

As leis antissuborno e anticorrupção, complementadas pela Convenção OECD no Combate a Suborno de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações de Negócios Internacionais, as Orientações OECD e leis como o "FCPA" (Ato contra Práticas de Corrupção Estrangeira dos Estados Unidos), o UK Anti-bribey Act ("Ato contra Suborno do Reino Unido") e leis semelhantes que proíbem fornecer, direta ou indiretamente (bem como através de um intermediário), qualquer coisa de valor não apenas para o governo local, mas também para o governo estrangeiro, funcionários políticos ou militares ou funcionários públicos, funcionários de partido político estrangeiro ou candidatos; funcionários de empresas controladas pelo governo estrangeiro ou local; ou representantes de organizações internacionais (como as Nações Unidas e o Banco Mundial); ou entidades privadas/indivíduos com o propósito de obter ou reter o negócio ou assegurar qualquer vantagem indevida.

A manutenção de registros do Grupo FCA e as Práticas e Procedimentos de contabilidade e de controle são projetados para garantir a integridade e precisão no registro e reporte de todas as transações de negócios.

Combate à lavagem de dinheiro

O Grupo FCA proíbe lavagem de dinheiro ou qualquer atividade que facilite a lavagem de dinheiro ou o financiamento de terrorismo ou outras atividades criminais. Antes de estabelecer qualquer relação de negócio com um terceiro, o Grupo FCA e seus gerentes ou empregados devem verificar as informações disponíveis (incluindo informações financeiras) sobre seus parceiros de negócios e fornecedores propostos, para garantir que eles são respeitáveis e estão envolvidos em uma atividade legítima. O Grupo FCA deve sempre estar em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis de combate à lavagem de dinheiro.

Exportações e sanções; Alfândega

As leis de controle de exportação e leis aduaneiras regulam onde e como o Grupo FCA pode vender os bens, tecnologia e trocar informações. A política do Grupo FCA visa cumprir de forma íntegra todas as leis de controle de exportação e leis aduaneiras e requisitos regulatórios. Em alguns casos, essas leis podem proibir a realização de negócios em certos países ou impor requisitos para licenças antes que os bens ou a tecnologia possam ser exportados ou negociados. As leis aduaneiras requerem documentação precisa, relatório adequado e avaliação dos bens.

Antiboicote

As leis antiboicote podem proibir a participação em boicotes estrangeiros (fora dos EUA) e limitar a divulgação de informações sobre as atividades de negócios e pessoal, e podem demandar o relato de certos tipos de solicitações de informações ou participação em boicotes.



Lei de concorrência

O Grupo FCA reconhece a importância fundamental de um mercado competitivo e está comprometido para cumprir integralmente com qualquer legislação antitrust e outras próconcorrência em vigor nos países onde opera. O Grupo FCA e seus diretores, gerentes e outros empregados trabalharão de forma vigilante para evitar práticas de negócios (tais como estabelecimento de cartéis, divisões de mercado, limitações de produção ou venda, acordos vinculativos etc.) que representem uma violação antitrust. Dentro do quadro de concorrência leal, o Grupo FCA não deve infringir conscientemente quaisquer direitos de propriedade intelectual de terceiros. As consequências legais do não cumprimento de tais leis podem ser severas. As empresas cujo comportamento não respeite as regras de concorrência e os indivíduos estabelecidos como responsáveis pelas infrações podem estar sujeitos a sanções severas, incluindo prisão de indivíduos. A violação desse Princípio é motivo para ações disciplinares, inclusive demissão. Além disso, o cumprimento das leis de concorrência é crucial para a reputação do Grupo. Para cumprir o compromisso de adequação nessa área em todos os países em que temos negócios, o Grupo FCA adotou um programa de conformidade abrangente, que inclui «Orientações de Concorrência», treinamento periódico, conscientização e aconselhamento. Os empregados que tiverem perguntas sobre as leis aplicáveis ou sobre o curso adequado da ação devem procurar aconselhamento do Departamento Jurídico.

Informações privilegiadas

A política do Grupo FCA determina que jamais nenhum diretor, gerente ou integrante da força de trabalho deve negociar títulos da Fiat Chrysler Automobiles N.V. ou outras empresas enquanto estiver de posse de informações privilegiadas relevantes. É solicitado à força de trabalho do Grupo FCA o cumprimento de todas as leis aplicáveis que proíbem o uso de informações privilegiadas. É uma violação da política do Grupo FCA, e pode ser uma violação à lei, divulgar dados privilegiados para outros ou comprar ou vender títulos, diretamente ou indiretamente, da Fiat Chrysler Automobiles N.V., suas afiliadas ou seus parceiros de negócios, enquanto estiver em posse de informações privilegiadas. **Informações privilegiadas** são dados não públicos sobre a empresa que um investidor comum pode perceber como capaz de alterar significativamente as informações disponíveis. As informações não públicas que podem afetar o preço dos títulos também são consideradas informações privilegiadas, que podem ser usadas para modificar as decisões de negócios de um investidor comum.

Diretores, gerentes e integrantes da força de trabalho sempre devem tratar informações dessa natureza estritamente de acordo com os procedimentos aplicáveis. A fim de determinar se e quando tais informações privilegiadas devem ser tornadas públicas, o Grupo FCA seguirá o Princípio: da Comunicação Eficaz e procedimentos associados, e qualquer publicação de tais informações será feita de acordo com os procedimentos aplicáveis do Grupo FCA.

Envolvimento com práticas sustentáveis

O Grupo FCA está firmemente empenhado em realizar todas as suas atividades de negócios de uma forma socialmente responsável e de acordo com práticas sustentáveis e os requisitos e as expectativas locais ou regionais. Os princípios e práticas do Grupo FCA em prol da sustentabilidade incluem Proteção de nossa força de trabalho (que inclui a garantia de saúde e segurança), Proibições de trabalho infantil e trabalho forçado, Minerais de conflito, Proteção ambiental, Compromisso com os acionistas, World Class Manufacturing, Compra de bens e serviços (que inclui Logística ecológica e sustentabilidade do fornecedor), Gerenciamento de crise e Continuidade do Negócio, Suporte às nossas comunidades, bem como outros Princípios e Práticas que o Grupo FCA possa adotar periodicamente.

A realização de práticas sustentáveis de negócio é a parte principal de uma transformação contínua do Grupo FCA que procura atender às demandas do negócio de hoje enquanto minimiza qualquer impacto adverso sobre os recursos e as gerações atuais e futuras da comunidade. Dedicamos esforços ao uso sustentável dos recursos ambientais, bem como para afetar positivamente as pessoas e as comunidades em que fazemos negócio. As realizações e a posição do Grupo FCA como um líder da indústria automobilística dependem de nosso compromisso com essas práticas sustentáveis.

Proteção ambiental

Criar uma cultura de sustentabilidade requer o gerenciamento efetivo dos riscos, tomada de decisão responsável e proativa e inovação. Nossos esforços minimizam os impactos negativos sobre os recursos naturais e o ambiente global. Mais especificamente, o Grupo FCA considera a proteção ambiental uma questão fundamental a ser promovida na abordagem global dos negócios. O Grupo FCA está empenhado em melhorar continuamente o desempenho ambiental das operações e em cumprir todos os requisitos legais e regulatórios relevantes. Além disso, o Grupo FCA está comprometido com a produção e a venda, em plena conformidade com os requisitos legais e regulatórios, de produtos do mais alto padrão em termos de desempenho ambiental e de segurança, desenvolvimento e implementação de soluções técnicas inovadoras para minimizar o impacto ambiental e maximizar a segurança. Também encorajamos o uso seguro e ecológico de nossos produtos, fornecendo aos clientes e revendedores informações em relação à utilização, manutenção e desmontagem de seus veículos e outros produtos.

Clientes, fornecedores e parceiros de negócios

Todos devemos trabalhar para superar as expectativas do cliente, tanto interno como externo, e melhorar continuamente a qualidade dos produtos e serviços do Grupo FCA.

Também incentivamos a adoção de práticas sustentáveis e o compartilhamento entre nossos parceiros de negócios, fornecedores e revendedores. Portanto, também nos dedicamos à implementação de práticas sustentáveis para garantir que minimizamos nosso impacto ambiental e geramos eficiência. De forma mais específica, o Grupo FCA considera a colaboração com a cadeia de suprimentos uma parte integral de seu sucesso e, portanto, se esforça para operar com uma equipe integrada aos fornecedores. A seleção de fornecedores é baseada não apenas na qualidade e competitividade de seus produtos e serviços, mas também na sua adesão aos princípios sociais, éticos e ambientais, conforme descrito neste Código.





Interação com entes externos

- Proibição do conflito de interesses
- Suporte às nossas comunidades

PRINCÍPIO



Proibição do conflito de interesses

Todos os integrantes de nossa força de trabalho são obrigados a se comprometer com a conduta que protege e promove os melhores interesses do Grupo FCA o tempo todo. Conflitos de interesse podem surgir quando os integrantes da forca de trabalho do Grupo FCA se engajam em atividades ou tenham interesses que comprometam os de nossa empresa, porque essas atividades ou interesses podem comprometer a tomada de decisão de negócio de forma objetiva ou interferir no desempenho das funções relacionadas ao trabalho. Tais atividades podem prejudicar a empresa financeiramente, porém, ainda mais significativamente, podem ser prejudiciais à nossa reputação. Os conflitos de interesse também surgem quando um empregado, gerente ou diretor, ou um membro de sua família, recebe benefícios pessoais impróprios como resultado de sua posição na empresa. Por isso, é fundamental que você gerencie adequadamente suas relações e suas atividades, seja dentro ou fora do ambiente de trabalho, de forma que não interfira, ou até mesmo pareça interferir, na sua capacidade de realizar suas funções e tomar decisões de negócios objetivas e justas. É esperado que nossa força de trabalho sempre mantenha o mais alto grau de integridade ao lidar com nossos parceiros de negócios e atue focada exclusivamente no melhor interesse da empresa. Qualquer situação que constitua um conflito ou pareça ser um conflito potencial deve ser divulgada imediatamente para qualquer um dos indivíduos ou grupos indicados na <Lista de Contato de Ética e Conformidade do Grupo FCA em todo o mundo (FCA Group's Worldwide Ethics and Compliance Contact List)>.

Para garantir que o Grupo FCA tenha o benefício completo de tempo e talento do empregado, serviço em qualquer quadro, com ou sem fins lucrativos, consulte qualquer um dos indivíduos ou grupos indicados na <*Lista de Contato de Ética e Conformidade do Grupo FCA em todo o mundo (FCA Group's Worldwide Ethics and Compliance Contact List)*> para determinar se tal serviço deve ser aprovado previamente pelas partes adequadas.





Suporte às nossas comunidades

Enquanto trabalhamos duro para manter nossa posição e reputação bem vistas na indústria automotiva, o Grupo FCA acredita que é nosso dever também investir e participar de programas comunitários, fornecendo suporte financeiro e promovendo o voluntariado entre os empregados para ajudar a enriquecer a vitalidade das comunidades em que vivemos e trabalhamos. O desenvolvimento de iniciativas filantrópicas e o suporte a vários grupos demonstra nosso compromisso com nossas comunidades. O Grupo FCA suporta ativamente o voluntariado e outras oportunidades para se envolver com a comunidade. Retribuir à comunidade é parte do contexto que nos une. As iniciativas filantrópicas do Grupo FCA devem ser guiadas pela gestão local responsável. Ao considerar quais iniciativas apoiar, a empresa está consciente de que o suporte de uma organização e/ou iniciativa pode resultar em alienação ou ofensa a outros em nossa força de trabalho ou comunidade.





Gestão de nossos ativos e informações

- Comunicação eficaz
- Proteção de nossos ativos
- Manutenção dos registros adequados

PRINCÍPIO



Comunicação eficaz

O Grupo FCA reconhece a função vital que a comunicação honesta, clara e eficaz desempenha na manutenção de relações externas e internas e na garantia de altos padrões em nosso negócio. Criar um clima aberto, de fluxos de comunicação de mão dupla é a chave para nosso sucesso contínuo. Buscamos promover a compreensão entre a liderança e nossa força de trabalho, bem como entre o Grupo FCA e nossos acionistas, clientes, comunidade empresarial e público em geral. Embora a transparência e a honestidade sejam valores pelos quais todos os indivíduos são responsáveis, também reconhecemos que nosso sucesso contínuo depende da capacidade de proteger nossas informações e em comunicar de uma forma consistente, a fim de manter a integridade do nosso negócio.



PRINCÍPIC



Proteção de nossos ativos

O Grupo FCA possui uma ampla variedade de ativos que são essenciais para nossas operações contínuas. Como integrante do Grupo FCA, cada um de nós é responsável pela proteção dos recursos da empresa e garantia de que eles sejam usados apenas para os fins a que se destinam. Como tal, é de responsabilidade de cada integrante da força de trabalho proteger e usar adequadamente os ativos da empresa, tomando as medidas preventivas para proteger qualquer propriedade da empresa, bem como a propriedade de terceiros de posse da empresa, contra perdas, roubo, dano, abuso ou uso não autorizado, acesso ou disposição, incluindo o uso ilegal ou de forma considerada inadequada. Proteger os ativos do Grupo FCA é nossa obrigação coletiva e um requisito como um integrante do Grupo FCA.

Como as informações são um ativo essencial para as operações de negócio, somos individualmente responsáveis pela manutenção da confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações da empresa, respeitando o cumprimento dos requisitos legais, regulatórios e contratuais.

As informações confidenciais (qualquer informação considerada ou designada pelo Grupo FCA como confidencial, que se divulgada *pode resultar em risco de negócio, reputação ou legal para o Grupo FCA*) deverão ser mantidas em sigilo durante, bem como após, a vigência do contrato de emprego ou de um empregado terceirizado, independente do formato de contratação. Além disso, os integrantes da força de trabalho precisam compreender as obrigações da empresa em relação às informações confidenciais de terceiros que são divulgadas para a força de trabalho e cumprir com essas obrigações.

Na condução das operações de negócios, o Grupo FCA coleta uma quantidade significativa de informações de identificação pessoal e está comprometido com o processamento de tais informações apenas em conformidade com todas as leis de proteção de dados aplicáveis e conforme autorizado por nossas políticas de segurança e de privacidade. Para este fim, o Grupo FCA deve garantir altos níveis de segurança na seleção e no uso dos sistemas de tecnologia de informação projetados para processar os dados de identificação pessoal.

A força de trabalho deve seguir as orientações de uso, acesso e segurança do Grupo FCA para computadores, hardware, software, dispositivos móveis, incluindo email, Internet, Intranet, Extranet e sistemas de correio de voz. Todos os integrantes da força de trabalho do Grupo FCA e terceiros devem cumprir as orientações de segurança da informação do Grupo FCA que se aplicam ao uso e manuseio adequado de todos os hardwares e softwares da empresa, incluindo email e Internet, bem como outras orientações de segurança da informação aplicáveis.

A propriedade intelectual do Grupo FCA é um recurso fundamental e criticamente valioso da empresa, ao qual cada integrante da força de trabalho e terceiro deve dedicar esforços para proteger. Além disso, para preservar a propriedade intelectual do Grupo FCA, é responsabilidade de cada integrante da força de trabalho e de terceiros respeitar os direitos de propriedade intelectual de outros.





Manutenção dos registros adequados

Nossos clientes, investidores, parceiros de negócios, entidades governamentais e outros dependem de informações precisas geradas pelos registros de negócios da empresa. Além disso, é necessário manter certos registros para satisfazer os requisitos legais, fiscais e regulatórios. O Grupo FCA se esforça para manter altos padrões de integridade relativa aos registros da empresa. Buscamos garantir que todos os registros permaneçam autênticos, confiáveis e utilizáveis. Por último, a organização está empenhada em educar todos os empregados que criam e gerenciam os registros.

Controles de Contabilidade e Internos

A política do Grupo FCA é manter sistemas de controles internos eficazes para garantir o cumprimento das leis e de nossos Princípios, Práticas e Procedimentos, bem como para proteger e evitar o uso indevido dos ativos da empresa e garantir a autorização adequada para as transações da empresa e outras atividades corporativas. O sistema de controles internos do Grupo FCA permite a divulgação completa, justa, precisa, oportuna e compreensível de relatórios e documentos que integram os arquivos da empresa ou que são enviados às autoridades aplicáveis e suas outras comunicações públicas, incluindo declarações financeiras que apresentam adequadamente sua posição financeira. Para alcançar esse padrão, a força de trabalho deverá manter registros internos precisos e completos de todas as atividades de negócios e organizar a autorização e documentação adequadas de transações e compromissos com os parceiros de negócio. Os registros da empresa são de propriedade exclusiva do Grupo FCA e devem ser criados e mantidos de uma forma consistente com os Princípios e Práticas aplicáveis.

